



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.631.613,96 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.631.613,96 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.311,88
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.746,00
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.938,40
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.438.617,68
		1.631.613,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.311,88
73.10.07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	
33804100.00	Contribuições	56.684,40
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com	100.000,00

	Locomoção		
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.084,10
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente		33.000,00
84.28.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia		
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,07
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.150.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		19.356,51
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente		4.177,00
84.28.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		
33903000.00	Material de Consumo		100.000,00
			1.631.613,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2022, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.